## CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 16

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 21-08-2007

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos.

Henriques.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente, via telefone.

### PONTO I

# INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Assim, depois de o Senhor Vice-Presidente fazer o ponto da situação relativamente à visita que fez ao local, o Senhor Presidente pôs o assunto à consideração do Executivo
PONTO II
INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO
PONTO III
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007
Posta a votação a acta n.º 15/2007, foi aprovada por unanimidade

### 4.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA

4.2.1 – PARECER DA CONSULTORA JURÍDICA DESTA AUTARQUIA, RELATIVO AO PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO DA LOJA N.º 4 DO MERCADO MUNICIPAL
No seguimento da deliberação do Executivo tomada em reunião de 18 de Junho do corrente ano, foi presente o parecer da Consultora Jurídica desta Câmara Municipal, relativo ao assunto em epígrafe, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma
Tendo em conta o referido parecer, o Executivo deliberou, por unanimidade, manter o teor da referida deliberação, concordando com a resolução do contrato de concessão, não devendo o concessionário proceder ao pagamento das rendas em atraso, visto que a loja esteve encerrada durante esse período
4.3 – SECÇÃO FINANCEIRA
4.3.1 – Situação Financeira
4.3.2 – OFÍCIO DA WRC – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL S.A. – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL
Presente ao Executivo o ofício da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional S.A., informando que a Assembleia Geral da sociedade, deliberou aumentar o capital social em 528.500€, correspondente a um aumento de 50%.
Neste sentido, solicitam que esta autarquia informe se pretende acompanhar o referido aumento de capital social em mais 50% da participação que detém actualmente
Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não subscrever o aumento de capital proposto

PONTO V
DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA
5.1 – ACÇÃO SOCIAL
5.1.1 – PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE ATL DE FÉRIAS.
INFORMAÇÃO / PARECER
O menor Tomás Rafael Oliveira Pinto, de 3 anos, encontra-se a frequentar o ATL de Férias do Centro de Acolhimento desde o dia 01/08/2007 até ao dia 14/08/2007 (10
dias)
O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o referido parecer
5.1.2 - PARECER / INFORMAÇÃO SOCIAL PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE MURO
INFORMAÇÃO / PARECER
Identificação do Agregado Familiar:

Jorge Martins Poças Fernandes Maria Amélia Serra Fernandes
Residência: Miro
Esta Informação vem dar continuidade ao apoio prestado ao agregado familiar acima identificado, pelo Sector de Acção Social em 1996, que na época se apresentava como uma família disfuncional, com problemas de saúde graves
Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada
PONTO VI
DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
6.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES
6.1.1 – Análise dos seguintes processos:
ARQUITECTURA
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
Processo de Obras n.º 61/2007 de António Jorge Santos Ferreira, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barração em Oliveira do Mondego.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.

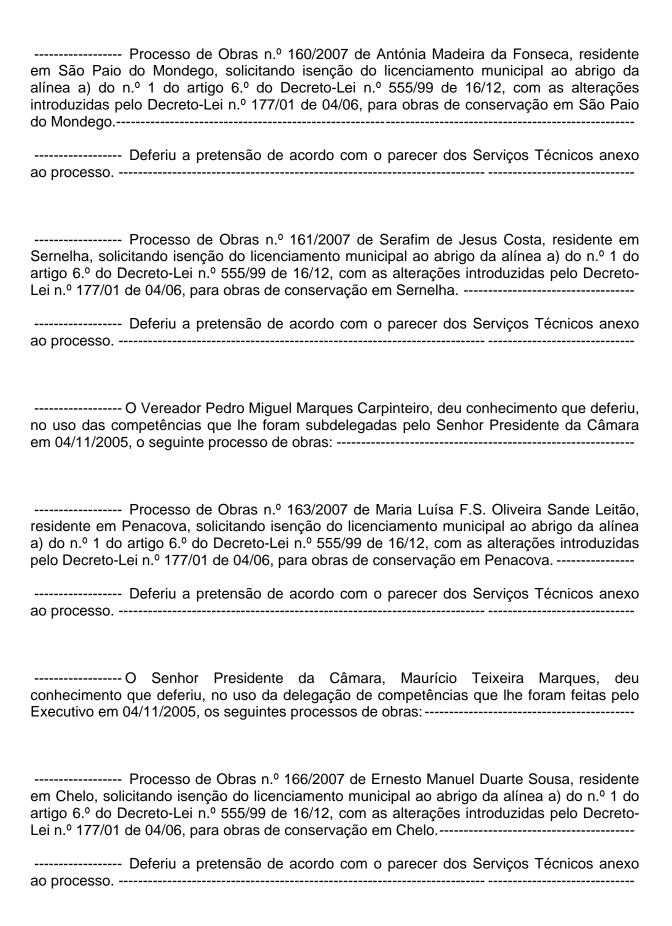
Processo de Obras n.º 91/2007 de Susana Patricia Simões Pisco, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Lorvão
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 96/2007 de Maria Júlia Barra Costa Florido, residente em Sobral, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro e telheiro em Sobral.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 105/2007 de Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão, residente em Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de piscina em Penacova.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade
Processo de Obras n.º 106/2007 de Cláudia Catarina Alpoim Sousa Pais, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Sazes de Lorvão
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.
Processo de Obras n.º 129/2007 de António Simões da Silva, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Gondelim.
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.

residente em moradia em Rá	Rôxo, solicita	ndo aprovaç	ão do pro	ojecto de	arquitectura	a para co	nstrução d
processo e c especialidade.	concedeu-lhe	o prazo d	e 180 d	ias para	a entrega	dos pr	ocessos d
Lorvão, solicita	ando aprovaç	ão do proje	cto de arc	quitectura	para ampli	ação de	moradia er
processo e c especialidade.	concedeu-lhe	o prazo d	e 180 d	ias para	a entrega	dos pr	ocessos d
no uso das co em 04/11/2005	mpetências q	ue lhe foran	n subdele	gadas pel	o Senhor F	residente	da Câmar
em Aveleira, s em Aveleira	olicitando apro	ovação do p	rojecto de	arquitect	ura para co	nstrução	de garager
processo e c especialidade.	concedeu-lhe	o prazo d	e 180 d	ias para	a entrega	dos pr	ocessos d
em Aveleira, s	olicitando apro	ovação do p	rojecto de	arquitect	ura para co	nstrução	de barração
processo e cespecialidade.	concedeu-lhe	o prazo d	e 180 d	ias para	a entrega	dos pr	ocessos d
de Lorvão, soli	Processo de citando aprova						
processo e d		o prazo d	e 180 d	ias para	a entrega	dos pr	ocessos d

### **LICENCIAMENTO**

O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra

O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
Processo de Obras n.º 134/2007 de Beatriz de São José, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para colocar pedra mármore em sepultura no cemitério de Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 dias
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 dias para a execução da obra
Processo de Obras n.º 147/2007 de Eduardo Batista Poças Ribeiro, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Casal de Santo Amaro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês
Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra
<u>ISENÇÕES</u>
O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo

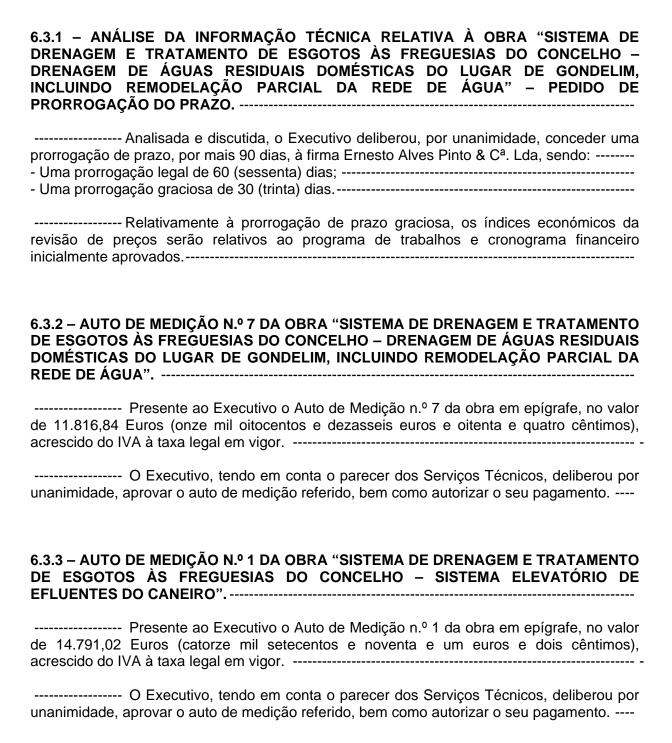


Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo
O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências feita pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo
O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:
Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo

## <u>PRORROGAÇÕES</u>

conheciment	O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo 04/11/2005, os seguintes processos de obras:
em Póvoa,	Processo de Obras n.º 1301/2007 de Pedro Luís Pereira Rodrigues, residente olicitando prorrogação da licença n.º 124/2006, por mais 6 meses, para os trabalhos de construção de moradia em Póvoa.
concedeu-lhe	Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e o prazo de 6 meses para a execução da obra
residente em	Processo de Obras n.º 1335/2007 de Ernesto Manuel Duarte Sousa Chelo, solicitando prorrogação da licença n.º 116/2006, por mais 6 meses, para os trabalhos de ampliação de moradia em Chelo
concedeu-lhe	Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e o prazo de 6 meses para a execução da obra
6.2 – OBRAS	MUNICIPAIS
<b>PENACOVA</b>	DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DE - CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO PARA A SOLUÇÃO DA ESTABILIZAÇÃO EM ATERRO DE APOIO À ROTUNDA PROJECTADA NO PENEDO RASO".
de 23.216,00	Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor Euros (vinte e três mil duzentos e dezasseis euros), acrescido do IVA à taxa
	O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou po aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento

#### 6.3 - SANEAMENTO BÁSICO



6.3.4 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - REDES D DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, ROXO E SMAMEDE".
Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 11 da obra em epígrafe, r valor de 42.205,28 Euros (quarenta e dois mil duzentos e cinco euros e vinte e oi cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou po unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento
Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executiv deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:
1 – Pagamento de Factura da Empresa Sound, Light And Crew – Equipa Equipamentos para Espectáculo, Ld.ª
<u>Informação</u>
realização de espectáculos
Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar pagamento da factura n.º 521 da empresa Sound, Light And Crew, no valor de € 6.000,0 (seis mil euros), acrescida do IVA à taxa legal em vigor
2 – Pedido de Cedência das Instalações da Escola Primária de Laborins, per Comissão da Capela.

onde enviam o pedido feito pela Comissão da Capela de Laborins, solicitando autorização para a realização da Missa na Escola Primária daquela localidade, enquanto decorrerem as obras na Capela.
Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido.
Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos
ENCERRAMENTO
Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.